

A Pró-Reitora Acadêmica do UNITOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura do processo de **Avaliação** dos cursos para mensuração do desenvolvimento de competências de seus alunos e preparação dos mesmos para atuação profissional no mercado de trabalho.

I. Do Objetivo

Art. 1º. O presente Regulamento se destina à **Avaliação** de desempenho dos alunos e consequente mensuração das competências por eles desenvolvidas até a metade do curso de graduação por eles escolhido, para análise dos eventuais GAPS e necessidades de ajustes no processo de desenvolvimento de competências e preparação para o atendimento das demandas do mercado de trabalho, de modo a contribuir para elevar o nível de empregabilidade dos nossos futuros egressos.

Art. 2º. Os objetivos específicos da **Avaliação** de desempenho dos alunos/cursos do UNITOLEDO, são:

- I. Realizar um diagnóstico acadêmico dos alunos;
- II. Analisar o desempenho comparativo dos cursos/alunos por regional;
- III. Analisar o desempenho comparativo dos cursos/alunos por campi;
- IV. Analisar o desempenho comparativo dos cursos/alunos por modalidade;
- V. Identificar as fragilidades por curso e propor ações para mitigá-las;
- VI. Realizar um feedback com professores e alunos;
- VII. Definir Planos de Ação por curso/campus.

II. Da Participação

Art.3º. Em 2020, estarão aptos a participar desta **Avaliação** os estudantes regularmente matriculados entre o 5º e 6º períodos dos cursos de bacharelado e licenciaturas, e entre o 2º e 3º períodos dos cursos superiores de tecnologia do UNITOLEDO.

Art. 4º. Os alunos que realizarem a **Avaliação** deverão se submeter a todas as regras deste regulamento e estarão concorrendo aos prêmios de desempenho por curso, regional e nacional, descritos no Art. 8º referente à premiação.

III. Da Realização

Art. 5º. A **Avaliação** ocorrerá no período de 09 a 13 de novembro de 2020, em todas as IES do grupo Estácio e UNITOLEDO.

Art. 6º. As provas serão compostas por 30 questões objetivas, realizadas pelo SAVA/BDQ pela plataforma Moodle (UNITOLEDO). A aplicação das provas será distribuída ao longo da semana por área de conhecimento, de acordo com cronograma a ser divulgado.

IV. Da Pontuação

Art. 7º. O aluno que realizar a referida **Avaliação** poderá obter até 3,0 pontos adicionais, de acordo com seu desempenho, em apenas uma disciplina, à sua escolha, na qual estiver matriculado, desde que a indique previamente para o seu coordenador, antes de iniciar a prova. Exceções: disciplinas relacionadas a Estágio e TCC.

Obs: O aluno terá 120 minutos para realizar a prova. Uma vez iniciada, não poderá parar e retornar em outro momento. Somente serão consideradas válidas as provas "concluídas", isto é, aquelas realizadas até o fim, com o input de "concluída" ao final do processo pelo aluno.

V. As Premiações por Desempenho

Art. 8º. O processo avaliativo irá estabelecer um ranking entre os cursos, campi e regionais de acordo com o desempenho de seus alunos. As premiações serão atribuídas por Curso, Campi, Regional e Nacional, a saber:

Curso – Os cursos, cujos alunos obtiverem os melhores resultados serão premiados com placas comemorativas para os cursos Diamante, Ouro, Prata e Bronze.

Curso Diamante: 50% de alunos > 80% de acertos. Destes, 25% > 80% de acertos.

Curso Ouro: 50% de alunos > 70% de acertos. Destes, 12,5% > 80% de acertos.

Curso Prata: 50% de alunos > 60% de acertos. Destes, 12,5% > 70% de acertos.

Curso Bronze: 50% de alunos > 50% de acertos. Destes, 25% > 70% de acertos.

Campi – O Campus cujos alunos obtiverem os melhores resultados será premiado com um investimento em melhoria, no valor de R\$ 40.000,00.

Regional – Os alunos serão premiados também por desempenho em sua regional. Aqueles que alcançarem o 1º lugar em cada regional serão premiados com um aparelho de telefone celular iPhone 7.

Nacional – Os três alunos que alcançarem os melhores resultados no Brasil serão premiados com um iPad.

Caso haja empate entre os alunos, serão adotados os seguintes critérios para desempatar:

- *será favorecido o aluno de menor tempo usado na realização da prova;*
- *ainda será favorecido aquele que mais pontos fez dentre as questões específicas;*
- *em última instância será favorecido o aluno de menor período.*

Obs: Na hipótese de um aluno ser o melhor na Regional e no Nacional, não haverá o acúmulo de prêmios. O aluno ganhará prêmio de maior valor.

VI. Da Divulgação dos Resultados

Art. 9º. O gabarito das provas e o resultado dos melhores colocados serão divulgados por meio de e-mail aos que obtiverem os melhores resultados e em todos os canais de comunicação institucionais.

VII. Disposições Finais

Art. 10 É de responsabilidade exclusiva do participante a observância das cláusulas estabelecidas no presente Regulamento.

Art. 11 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com Pró-Reitoria Acadêmica do UNITOLEDO.

Araçatuba, 27 de outubro de 2020.

Thaís de Abreu Lacerda
Gestora Acadêmica Regional